

**TERMO ADITIVO Nº 69/2024  
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO SEI TA 69/2024 6018.2024/0028752-1**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - UNIDADES PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO - CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** ACRÉSCIMO DE RECURSOS REFERENTE AO DISSÍDIO DOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGISTAS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024. PAGAMENTO DOS PERIODOS ANTERIORES E A INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR A PARTIR DE AGOSTO/2024. ALTERAÇÃO DO ANEXO TÉCNICOS V DO CONTRATO R026/2021.

**VALOR DOS PERÍODO RETROATIVO:** R\$ 251.265,87

**VALOR DO ACRÉSCIMO MENSAL:** R\$ 32.007,06 (a partir de agosto/24)

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 251.265,87

**PERÍODO ADITAMENTO:** Novembro/23 a Julho/24 (DATA BASE DO REAJUSTE CCT)

**NOTA DE EMPENHO:** nº 94.000/2024

**DOTAÇÃO Nº:** 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,



LSS

compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no **CNPJ nº 06.058.863/0007-91**, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: [secretaria.executiva@afne.org.br](mailto:secretaria.executiva@afne.org.br), representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, no item 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 69/2024** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - Apresente e aprova o plano de trabalho e o plano orçamentário para o repasse do **reajuste salarial**, com a correção do salário a partir de dezembro de 2023, da ordem total **de 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento)**, **incidentes sobre os salários de novembro de 2023**, referente a categoria dos **profissionais de odontologia**, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 do Sindicato dos Profissionais dos odontologistas do Estado de São Paulo e Região - SINDHOSFIL.



1.2 Fica registrado que o Total do **valor retroativo** a ser repassado referente ao **período de novembro de 2023 a julho de 2024, o montante de R\$251.265,87** (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Conforme demonstrado na planilha abaixo de acordo com a TLP do TA60/2024:

DISSÍDIO COLETIVO DE CATEGORIA - 2023 / 2024 - ODONTOLOGIA									
UNIDADE	QUANTI- DADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO: NOVEMBRO	MENSAL :DEZ/2023 - (3,85%)	FGTS	TOTAL MENSAL - DEZ/2023	PARCELA ÚNICA (até julho)	MENSAL A PARTIR DE AGOSTO/24	
CCO	20	12	3210,89	2.472,39	197,79	2.670,18	24.651,42	3.140,18	
CCO	20	30	8026,91	6.180,72	494,46	6.675,18	61.626,11	7.850,13	
CCO	19	40	10702,55	7.828,92	626,31	8.455,23	78.059,77	9.943,51	
CCO(A)	1	40	11222,16	432,05	34,56	466,62	4.307,87	548,75	
PSM BARRA FUNDA	3	12	4689,26	541,61	43,33	584,94	5.400,23	687,9	
UBS BOM RETIRO	1	40	10764,43	414,43	33,15	447,58	4.132,16	526,37	
UBS BORACEA	1	40	10702,54	412,05	32,96	445,01	4.108,40	523,34	
UBS CAMBUCCI	2	40	10702,54	824,1	65,93	890,02	8.216,81	1.046,68	
UBS HUMAITA	1	40	10702,54	412,05	32,96	445,01	4.108,40	523,34	
UBS HUMAITA	2	20	5315,16	409,27	32,74	442,01	4.080,68	519,81	
UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL	1	20	5315,16	204,63	16,37	221	2.040,35	259,91	
UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL	2	40	10702,54	824,1	65,93	890,02	8.216,81	1.046,68	
UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL	2	40	10702,54	824,1	65,93	890,02	8.216,81	1.046,68	
UBS REPUBLICA	2	40	10702,54	824,1	65,93	890,02	8.216,81	1.046,68	
UBS SANTA CECILIA	2	20	5351,16	412,04	32,96	445	4.108,32	523,33	
UBS SANTA CECILIA (A)	1	40	11772	453,22	36,26	489,48	4.518,94	575,64	
UBS SANTA CECILIA	1	40	10702,54	412,05	32,96	445,01	4.108,40	523,34	
UBS SANTA CECILIA	1	40	10702,54	412,05	32,96	445,01	4.108,40	523,34	
UBS SE	1	40	10702,54	412,05	32,96	445,01	4.108,40	523,34	
UPA VERGUEIRO	14	12	3210,89	1.730,67	138,45	1.869,12	17.255,99	2.198,12	
<b>TOTAL</b>	<b>94</b>			<b>25.200,42</b>	<b>2.016,03</b>	<b>27.216,46</b>	<b>27.216,46</b>	<b>251.265,87</b>	<b>32.007,06</b>
NOTA:	(A) Valores diferentes em razão de serem colaboradores sub-rogados da OSS anterior.								

1.3 Aprova a inclusão do acréscimo no **custeio regular a partir de agosto de 2024 o valor mensal de R\$ 32.007,06** (trinta e dois mil e sete reais e seis centavos).

1.4 Fica alterada a cláusula décima, no item 10.2, do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, para a inclusão do valor mensal referido no item 1.2, no plano de trabalho e no plano orçamentário, referente ao custeio regular.

1.5 Para fazer frente as despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 94.000/2024, onerando a dotação orçamentária nº 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, observando o princípio da anualidade orçamentária.

1.6 O pagamento das despesas retroativas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Período de Novembro/2023 a Julho/2024	REPASSE ÚNICO
R\$251.265,87	R\$251.265,87

A partir de Agosto/2024 Compõe o custeio regular mensal
R\$ 32.007,06

1.7. Fica registrado que o pagamento dos meses subsequentes será incorporado ao custeio regular seguira o cronograma de desembolso autorizado.

1.8. Fica consignado que a prestação de contas será realizada nos termos da Clausula 11 do contrato, sob pena, de ser a contratada, obrigada a restituir aos cofres públicos, o valor que não obtiver a devida comprovação, e ainda se sujeitar as penalidades impostas no termo de contrato conforme estipulado na clausula 11.8 e 12.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 Fica alterado o **ANEXO, V** do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, para inclusão da despesa no custeio regular.



LSS



2.2 Fica Estabelecido o **ANEXO V "Plano Orçamentário de Custeio"**, com o valor de **REAJUSTE SALARIAL ODONTOLOGIA**, conforme abaixo:

UNIDADES	VALOR MÊS TA 60	Valor de acréscimo do dissídio de odontologia	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO
AMA BORACEA - DR. LUIZ BACCALÁ	497.231,80	0,00	497.231,80
AMA ESPECIALIDADES SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALE	1.291.394,93	0,00	1.291.394,93
AMA COMPLEXO PRATES	509.821,27	0,00	509.821,27
AMA SÉ	1.462.115,27	0,00	1.462.115,27
APD / UBS SÉ	93.402,29	0,00	93.402,29
APD/UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALI	95.990,50	0,00	95.990,50
CAPS AD III CENTRO	681.552,64	0,00	681.552,64
CAPS AD III COMPLEXO PRATES	630.682,57	0,00	630.682,57
CAPS AD IV REDENÇÃO	1.368.697,58	0,00	1.368.697,58
CAPS ADULTO III SÉ	584.368,64	0,00	584.368,64
CAPS INFANTO JUVENIL III SÉ AMORZEIRA	615.829,80	0,00	615.829,80
CAPS III AD ARMENIA	564.987,86	0,00	564.987,86
CAPS AD III BORACEA	637.782,85	0,00	637.782,85
CER III SÉ	363.858,75	0,00	363.858,75
EMAD UBS CAMBUCCI	152.207,78	0,00	152.207,78
EMAD - UBS SANTA CECILIA	125.605,11	0,00	125.605,11
PAI - UBS BORACEA	102.690,40	0,00	102.690,40
PAI - UBS CAMBUCCI	109.950,40	0,00	109.950,40
PAI - UBS HUMAITÁ	103.210,40	0,00	103.210,40
PAI - UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL	93.090,40	0,00	93.090,40
PAI - UBS REPUBLICA	107.950,40	0,00	107.950,40
PAI - UBS SANTA CECILIA	109.690,40	0,00	109.690,40
PS MUNICIPAL BARRA FUNDA - ÁLVARO DINO DE ALMEIDA	2.740.301,07	687,90	2.740.988,97
REDENÇÃO NA RUA	694.099,06	0,00	694.099,06
SIAT II ARMÊNIA	161.730,38	0,00	161.730,38
SIAT II GLICÉRIO	261.177,75	0,00	261.177,75
SRT II SÉ	107.945,98	0,00	107.945,98
UAIJ CAMBUCCI I - ADOLESCENTE MISTA / CAPS INFANTO JUVENIL III SÉ	93.951,51	0,00	93.951,51
UAA CAMBUCCI II - ADULTO MISTA / CAPS AD III CENTRO	105.349,54	0,00	105.349,54
UAA CAMBUCCI III - ADULTO MISTA / CAPS AD III PRATES	91.496,46	0,00	91.496,46
UBS BOM RETIRO - OCTÁVIO AUGUSTO RODOVALHO	768.511,08	526,37	769.037,45
UBS BORACEA - DR. LUIZ BACCALÁ	683.081,79	523,34	683.605,13
UBS CAMBUCCI	971.040,21	1.046,68	972.086,89
UBS HUMAITÁ - DR. JOÃO DE AZEVEDO LAGE	810.326,61	1.043,15	811.369,76
UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - ARMANDO D'ARIENZO	913.227,17	1.306,59	914.533,76
UBS REPÚBLICA - FERNANDA SANTE LIMEIRA	1.272.526,04	1.046,68	1.273.572,72
UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALI	847.044,15	1.622,31	848.666,46
UBS SÉ	938.592,70	523,35	939.116,05
NÚCLEO TÉCNICO	1.329.574,25	0,00	1.329.574,25
HOSP. MUN. BELA VISTA	8.257.177,76	0,00	8.257.177,76
UPA VERGUEIRO	3.821.836,11	2.198,12	3.824.034,23
CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	1.253.991,55	21.482,57	1.275.474,12
CENTRO DE REF. SAÚDE INT. POP. TRANSEXUAIS	420.469,08	0,00	420.469,08
SERVIÇO DE CUIDADOS PROLONGADOS	570.918,44	0,00	570.918,44
CENTRO DE REFERÊNCIA DA DOR CRÔNICA	296.933,41	0,00	296.933,41
OSS AFNE - ABPH	237.982,30	0,00	237.982,30
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>37.951.396,44</b>	<b>32.007,06</b>	<b>37.983.403,50</b>

*[Handwritten signature]*  
LSS

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 Instrui o presente Termo Aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº **6018.2024/0028752-1**, conforme relação indicativa abaixo:

3.1.1 Plano de Trabalho Profissional de Odontologia 2023/2024

3.1.2. Convenção 2023/2024

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 69/2024.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 26 de Agosto de 2024.



**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE

LUCAS SILVA  
SARTORI:2196139  
9806

Assinado de forma digital por  
LUCAS SILVA  
SARTORI:21961399806  
Dados: 2024.08.29 08:45:45  
-07'00'

**LUCAS SILVA SARTORI**  
VICE-PRESIDENTE  
CONTRATADA

**Supervisores:**



**Aline Baroni Toledo**  
STS Santa Cecília  
RF: 809.488-8



**Wagner Gonçalves**  
STS Sé  
RF: 614.160.9